

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, envidar esforços na execução imediata do objeto licitado no Edital nº 20/2022 (Processo SGP-e SED 3698/2022), referente à contratação de serviço de engenharia destinado à adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de arcondicionado nas unidades de ensino integrantes da rede estadual, na região do Vale do Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A Secretaria de Estado da Educação, no início de 2022, deflagrou processo de contratação de serviço de engenharia para realizar o levantamento e diagnóstico das estruturas físicas das unidades de ensino, visando à adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de ar condicionado nas salas de aula.

Foram realizados 08 certames licitatórios para atender centenas de unidades de ensino distribuídas nas seguintes regiões do estado: Extremo Oeste (Processo SGP-e SED 3685/2022), Oeste (Processo SGP-e SED 3690/2022), Meio Oeste (Processo SGP-e SED 3694/2022), Planalto (Processo SGP-e SED 3696/2022), Vale do Itajaí (Processo SGP-e SED 3698/2022), Norte (Processo SGP-e SED 3699/2022), Sul (Processo SGP-e SED 3790/2022) e Litoral (Processo SGP-e SED 3703/2022).

A modalidade de licitação adotada foi a concorrência do tipo menor preço, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, por meio da metodologia de sistema de registro de preços (SRP), com vigência de 12 meses a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogação. Todos os procedimentos licitatórios já foram concluídos.

A ata de registro de preços que abrange as unidades de ensino da região do Vale do Itajaí perfaz o valor total de R\$ 4.019.393,60, e sua vigência expirará em 24 de fevereiro de 2024. Até o momento não houve a assinatura de contrato.

Importante mencionar que muitos dos equipamentos já foram adquiridos pela gestão estadual anterior e se encontram encaixotados, correndo o risco de depreciação, o que não está cumprindo o objetivo principal de propiciar conforto térmico os alunos e proporcionar um ambiente de aprendizado mais adequado.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência,

envidar esforços na execução imediata do objeto licitado no Edital nº 20/2022 (processo SGP-e SED 3698/2022), referente à contratação de serviço de engenharia destinado à adequação elétrica para a instalação de novos sistemas de ar-condicionado nas unidades de ensino integrantes da rede estadual, na região do Vale do Itajaí. Atenciosamente, Deputado - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 12/07/2023, às 16:58.